

---

Secretaria da  
Controladoria  
Geral do Estado



GOVERNO DO ESTADO  
**PERNAMBUCO**  
MAIS TRABALHO. MAIS FUTURO.

---

**PORTARIA SCGE nº 033, de 24 de julho de 2019**

**A SECRETÁRIA DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições e com base nos artigos 214 a 216 da Lei Estadual nº 6.123, de 20 de julho de 1968, bem como nos documentos constantes do Processo SEI nº 4600000160.000029/2019-13, **RESOLVE**: Instituir Comissão de Sindicância Investigativa, composta pelos servidores **Ricardo Henrique Miranda de Araújo**, Gestor Governamental - Especialidade Controle Interno, matrícula nº 299.800-9, e **Carlos Gustavo da Silva Martin de Arribas**, Médico/SES-PE, matrícula nº 297.273-5, para, sob a presidência do primeiro, apurar, no prazo de 20 (vinte) dias, os fatos narrados no Ofício nº 08/2019 – ASCIPE.

**ERIKA GOMES LACET**  
Secretária da Controladoria-Geral do Estado